



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.611.

Autor: Vereador Onivaldo Barris.

Institui, no Município de Maringá, o Novembro Azul, destinado a promover a prevenção ao Câncer de Próstata, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Município de Maringá, o Novembro Azul, destinado à realização de campanha de conscientização, visando à prevenção ao Câncer de Próstata.

§ 1.º A campanha Novembro Azul fica incluída no Calendário Oficial do Município.

§ 2.º A campanha a que se refere esta Lei será realizada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2.º A campanha instituída por esta Lei envolverá a realização de palestras, conferências e ações educativas, com o objetivo de prevenir a incidência do Câncer de Próstata e conscientizar a população acerca da importância do diagnóstico precoce para colaborar com a cura da doença.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios ou termos de parceria visando contribuir com a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Fica revogada a Lei n. 4.790/99.

Paço Municipal, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 10/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612370** e o código CRC **2F3B7A36**.